



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

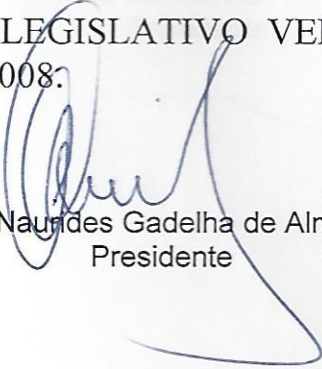
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de março de 2008, na forma dos Anexos I e II, partes integrantes desta resolução.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 14 de março de 2008.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente

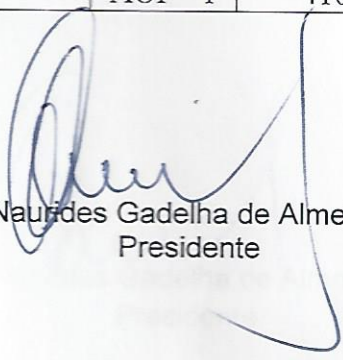


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

A N E X O I

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 008,
DE 14 DE MARÇO DE 2008
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar de Serviços Gerais	AOF - 1	410,00	420,00


Ver. Nauídes Gadelha de Almeida
Presidente

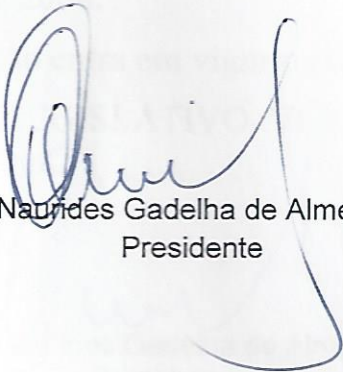


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

A N E X O II

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 008,
DE 14 DE MARÇO DE 2008
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar Administrativo	CC - 1	410,00	420,00


Ver. Naufdes Gadelha de Almeida
Presidente